



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO

Relatório Anual de Monitoramento
Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo – PME|NH
Lei Municipal nº 2823|2015
Ano Referência: 2021

Novo Hamburgo, 2022.

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME|NH

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8522|2018 e Decreto nº 9098|2020

Secretaria Municipal de Educação - SMED|NH

Titular: Regina Gabriela Gomes

Suplente: Letícia Caroline da Silva Streit

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Titular: Thiago de Zorzi Reinheir

Suplente: Ricardo Alexandre de Moraes

Conselho Municipal de Educação - CME|NH

Titular: Adriana Bergold

Suplente: Márcia Fernandes

Fórum Municipal de Educação - FME|NH

Titular: Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior

Suplente: André Luis Viegas

2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE

Titular: Maria José Fernandes dos Reis

Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI|NH

Titular: Ariete Brusius

Suplente: Claudéria dos Santos

EQUIPE TÉCNICA DO PME|NH: Portaria nº 2288/2017, Portaria nº 623/2019 e Portaria nº 657/2021

Secretaria Municipal de Educação - SMED|NH

Titular: Janaina de Matos Magagnin dos Santos

Suplente: Jeane Heller Ribeiro

Titular: Flávio keller

Suplente: Gabriel da Silva Pereira

Titular: Marlete Mayer

Suplente: Fabiane Spall da Silva (SEMFAZ)

Titular: Rosa Beatriz Isotton

Suplente: Silvana Vargas Schaeffer

Titular: Gabriela Ribeiro

Suplente: Márcia Karpinski Bottene

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME NH	2
2. APRESENTAÇÃO	4
3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	5
4. METAS DO PME NH OBSERVADAS NO PERÍODO	7
4.1 Meta sobre Educação Infantil	7
4.3 Meta sobre Ensino Médio	12
4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva	13
4.5 Meta sobre Alfabetização	15
4.6 Meta sobre Educação Integral	17
4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	19
4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	24
4.11 Meta sobre Educação Profissional	26
4.12 Meta sobre a Educação Superior	27
4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	29
4.14 Meta sobre Pós-Graduação	30
4.15 Meta sobre a Formação de Professores	31
4.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	32
4.17 Meta sobre a Valorização do Professor	33
4.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente	35
4.19 Meta sobre a Gestão Democrática	36
4.20 Meta sobre o Financiamento da Educação	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	41

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento intitulado “Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH - Ano de referência 2021”, sistematiza e analisa os dados disponíveis referentes à Educação Básica e Superior nas quatro redes de ensino em que a oferta educacional ocorreu no território municipal, a saber: municipal, estadual, federal e privada, tendo como referência o ano de 2021.

A elaboração deste relatório atende à necessidade de continuidade do monitoramento e viabiliza a avaliação do PME|NH, instituído pela Lei Municipal nº 2.823/2015, com vigência entre os anos de 2015 a 2025.

Os dados apresentados foram coletados pela Equipe Técnica do PME|NH e reunidos em uma Planilha de Monitoramento, que subsidiou a elaboração do presente relatório. Posteriormente, o relatório foi encaminhado ao Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME|NH para conhecimento e publicização.

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O acompanhamento das ações relacionadas à implementação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH visa monitorar o cumprimento das metas e estratégias em seu prazo de vigência, assim como divulgar os resultados do monitoramento.

O início dos trabalhos de monitoramento remonta ao mês de agosto de 2016, com a assessoria recebida pelo município para apoiar o acompanhamento da implementação do PME|NH, através da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, ofertada pelo Ministério da Educação - MEC. Nesse período, foram constituídas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica do PME|NH, responsáveis pelas ações de monitoramento e avaliação. Também foram elaboradas duas Notas Técnicas, sendo que a Nota Técnica Nº 01/2016 trata da instituição da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora como instrumento para assegurar a continuidade da coleta e organização dos dados para o monitoramento das metas. A Nota Técnica Nº 02/2016 trata da periodicidade da avaliação do PME|NH, estabelecendo que o monitoramento deve acontecer anualmente e a avaliação deve ocorrer a cada dois anos.

Em 2017, após a posse da nova gestão municipal, houve alterações na Equipe Técnica e Comissão Coordenadora com a expedição dos Decretos 7.760/2017 e 7.804/2017 que instituíram estas comissões e das Portarias 2.286/2017 e 2.288/2017 que nomearam seus componentes. Assim, o trabalho de levantamento dos dados relativos à oferta educacional da cidade foi intensificado, com o preenchimento da Ficha de Monitoramento e a elaboração do Relatório de Monitoramento de 2017, tendo como referência dados de 2016.

No ano de 2018, os trabalhos foram retomados, sendo que foi publicado o Decreto Nº 8.522/2018, nomeando novos membros para a Comissão Coordenadora. Ainda nesse ano, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados de 2017 e o preenchimento da Ficha de Monitoramento, oferecendo subsídios para a Comissão Coordenadora elaborar o relatório anual.

No final de 2019, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica voltaram a se reunir para realizar a análise dos dados relativos às Fichas de Monitoramento do período de 2016 e 2017. Foram retomados os grupos de trabalho referentes a cada meta e respectivas estratégias e definido o período de trabalho dos grupos. Na ocasião, a titular da Comissão Coordenadora e representante da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo - SMED|NH, professora Mônica Pagel Eidelwein, comunicou seu desligamento e repassou os documentos à representante do Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME|NH, professora Helena Venites Sardagna. Ainda neste ano, a suplente da Comissão Coordenadora pela SMED|NH, a professora Regina Gabriela Gomes, entrou em contato por telefone com a Assessoria Educacional Técnica de Porto Alegre, na pessoa da sra. Deisi Fabiana Celuppi, que informou sobre o encerramento da Rede de Assistência

Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Apesar de não haver prazos e orientações definidas para a continuidade das ações de monitoramento, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do PME|NH deram sequência ao levantamento dos dados e à elaboração dos respectivos relatórios.

No ano de 2020, houve alterações na composição da Comissão Coordenadora (Decreto nº 9098|2020) e, em 2021, na composição da Equipe Técnica (Portaria nº 657/2021), com o objetivo de completar as nomeações necessárias. Ao longo do ano, em função da pandemia da Covid-19, foi criada uma pasta no *Google Drive* contendo a Ficha de Monitoramento e o Relatório Anual, compartilhada com todos os membros dos grupos de trabalho para que tivessem acesso e colaborassem com a continuidade da construção do documento.

Durante o ano de 2021, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados relativos ao ano de 2020, que possibilitaram a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento pela Comissão Coordenadora. Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação - MEC, publicou a Portaria nº 41/2021, que instituiu a Plataforma +PNE, ambiente virtual para acompanhamento e registro das ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A partir da instituição dessa plataforma, a expectativa é que a assessoria e as orientações aos municípios sejam retomadas, qualificando o trabalho de acompanhamento e monitoramento do PME|NH pela equipe responsável.

Ainda neste ano, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica elaboraram o 1º Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação - base de dados dos anos 2016 e 2017. A versão inicial do referido relatório foi disponibilizada no *site* da Secretaria Municipal de Educação (<https://novohamburgo.rs.gov.br/smed/>) junto a um instrumento de consulta pública, com prazo para conhecimento e contribuições da comunidade em geral. Após a consulta pública, as alterações aprovadas e sistematizadas pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica foram acrescidas ao 1º Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME|NH - Versão Final, que foi encaminhado ao FME|NH para divulgação à comunidade e como subsídio para a continuidade do monitoramento e o planejamento de políticas e ações para a educação no município de Novo Hamburgo.

Em 2022, os dados disponíveis relativos ao ano de 2021 foram reunidos na planilha de monitoramento e este relatório foi elaborado. Portanto, o “Relatório de Monitoramento do PME|NH - Ano de Referência 2021” toma como modelo a estrutura e a metodologia dos relatórios de monitoramento elaborados anteriormente, com o objetivo de acompanhar e indicar possibilidades para a continuidade e a qualificação da implementação do PME|NH.

4. METAS DO PME|NH OBSERVADAS NO PERÍODO

Neste capítulo, são apresentadas as vinte metas do PME|NH, seus indicadores e os dados disponíveis referentes ao ano de 2021. Os dados foram analisados e cruzados com a observação da situação das estratégias e com o registro das ações realizadas para a consecução de cada meta, o que possibilitou identificar pontos que necessitam de maior atenção para a continuidade da implementação do PME|NH.

4.1 Meta sobre Educação Infantil

META 1 - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Atender até o quinto ano de vigência deste PME, 37,5% das crianças de até três anos de idade.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	86,04%	Sinopse Educação Básica 2021 e IBGE 2010

Indicador 1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/ creche.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	35,80%	Sinopse Educação Básica 2021 e IBGE 2010

A Educação Infantil é ofertada na cidade pela Rede Municipal e pelas escolas da iniciativa privada. Em 2021, três novas Escolas Municipais de Educação Infantil iniciaram o atendimento na etapa creche: EMEI Quero-Quero, no bairro Operário; EMEI Alecrim, no bairro Canudos e EMEI Olavo Bilac, no bairro Santo Afonso. Uma nova escola (EMEI Vila Palmeira) está em construção no bairro Santo Afonso, com previsão de início de atendimento em 2022. Toda a demanda manifesta da pré-escola foi atendida nas EMEI ou em uma das 47 EMEB que atendem turmas das faixas etárias de 4 e 5 anos.

O Setor de Regularização da SMED-NH, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, orienta e acompanha o processo de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, o que contribui para a ampliação e qualificação da oferta da Educação Infantil no território municipal, de acordo com as estratégias 1.2, 1.3 e 1.4. Ao longo do ano, as escolas privadas de Educação Infantil credenciadas participaram de encontros formativos presenciais e on-line com temas diversos, promovidos por este setor, assim como de encontros organizados em parceria com o Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI.

Nas escolas da rede municipal, o ano letivo de 2021 iniciou de forma híbrida, com escalonamento para o atendimento presencial dos agrupamentos de crianças de modo a respeitar os protocolos de cuidados de saúde elencados pelo Plano de Contingência - COE Local. A partir de novembro de 2021, o atendimento passou a ser exclusivamente presencial e obrigatório para todos e com a continuidade do atendimento remoto às crianças com laudo médico ou com familiares com comorbidade. No decorrer do ano letivo, foram produzidos e encaminhados às escolas quatro documentos orientadores que tratavam sobre a organização administrativa e pedagógica, os protocolos para recebimento e entrega de materiais e atividades, o registro dos processos pedagógicos e avaliativos e da frequência escolar. Ainda, ocorreram ações vinculadas ao Programa Municipal de Ações Integradas #vempraescola que reúne estratégias permanentes de busca ativa, com ações articuladas entre as Secretarias Municipais de Educação (SMED), Saúde (SMS) e Desenvolvimento Social (SDS) para mapear crianças, adolescentes, jovens e adultos que não estejam matriculados ou que não estejam frequentando a escola, desde a etapa da Educação Infantil.

Aspectos que precisam de maior atenção: Implementar a estratégia 1.14 que trata da avaliação da oferta da Educação Infantil pelas mantenedoras das escolas públicas municipais e da iniciativa privada, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, os recursos humanos e pedagógicos, as condições de gestão, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. A ampliação da oferta de vagas, especialmente na etapa creche, é uma necessidade permanente, da qual decorre o atingimento da meta de atender a 50% da população de até 3 (três) anos de idade na creche até o final da vigência deste PME. É fundamental reorganizar o ano letivo de 2022 da Educação Infantil, balizado nos princípios contidos nos documentos normativos e pedagógicos que orientam essa etapa e que considerem a atenção necessária aos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, para garantir seus direitos e a continuidade das aprendizagens, através das interações e da brincadeira.

4.2 Meta sobre Ensino Fundamental

META 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos em regime de colaboração entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, implementando políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na idade recomendada.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	77,48%	Sinopse Educação Básica 2021 e IBGE 2010

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	61,20% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

A oferta do Ensino Fundamental ocorre nas escolas da rede pública municipal e estadual e nas escolas da iniciativa privada do município. Toda a demanda manifesta da população de 6 a 14 anos é atendida nas escolas do território municipal.

Para obter o dado relativo ao Indicador 2A (percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola), foi somado o número de matrículas de 6 (seis) a 14 (catorze anos) divulgados pelo Censo Escolar 2021 cruzado ao número da população dessa mesma idade divulgado pelo Censo Populacional IBGE 2010, que é o dado oficial mais recente. Por esse motivo, trata-se de dado extraoficial e é possível que o percentual calculado seja inferior ao percentual existente de fato.

Quanto ao Indicador 2B, não foram encontrados dados atualizados desde 2016, por isso são repetidos os mesmos dados neste período. Também não há dados sobre a população total de pessoas com 16 anos no Censo Populacional IBGE 2010.

Na Rede Municipal, o ano letivo teve início em 01/03/2021, com calendário prevendo atividades nas modalidades remoto exclusivo, híbrido e presencial. Em

conformidade com as orientações sanitárias, a modalidade remota exclusiva permaneceu de 01/03/2021 até 07/05/2021. Com as mudanças nos protocolos sanitários, em 10/05/2021, iniciou-se o ensino na modalidade híbrida. Nessa modalidade, as turmas foram divididas em dois ou três grupos (conforme as orientações dos Planos de Contingência), alternando-se os grupos entre as modalidades presencial e remoto exclusivo, percebendo-se gradativa ampliação do número de estudantes à participação presencial. A partir da publicação do Decreto Estadual Nº 56.171, de 29 de outubro de 2021, que afirma a absoluta prioridade às atividades presenciais de ensino, somente permaneceram em ensino remoto os estudantes com alguma restrição comprovada por laudo médico. Buscando atingir o maior número de estudantes nessa modalidade, intensificou-se o processo de busca ativa, que culminou com grande parte dos estudantes que estavam na modalidade remota retornando ao presencial.

Foram realizadas ações pela SMED-NH, integradas à rede de proteção, para levantamento da necessidade de atendimento e busca ativa da população nessa faixa etária que não estava frequentando a escola. O Programa Municipal de Ações Integradas #vempraescola reúne estratégias permanentes de busca ativa, com ações articuladas entre as Secretarias Municipais de Educação (SMED), Saúde (SMS) e Desenvolvimento Social (SDS) para mapear crianças, adolescentes, jovens e adultos que não estejam matriculados ou que não estejam frequentando a escola, na etapa do Ensino Fundamental.

A Meta 2 conta com quinze estratégias, sendo três em desenvolvimento (que demandam ações continuadas ao longo de todo o período de vigência deste Plano), uma não iniciada e onze concluídas. A estratégia 2.8 não foi iniciada pois não há demanda de atendimento aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, no ensino fundamental.

A estratégia 2.1 prevê a redução gradativa do índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos. Em relação a isso, foi realizada a aplicação de uma avaliação diagnóstica com todas as turmas de 1º ao 9º ano, a fim de discernir as necessidades de aprendizagem de cada ano/série (e possíveis defasagens), buscando elencar estratégias para a continuidade e repactuação dos processos de ensino aprendizagem de cada estudante para este ano e para o próximo ano letivo. Considerando os resultados da avaliação diagnóstica e da participação nas atividades remotas, os instrumentos avaliativos possibilitaram a escrita da contextualização da aprendizagem/parecer de cada estudante, apontando seus avanços e também suas fragilidades no processo de aprendizagem, sendo norteadores para a repactuação desses processos. Para fins de encaminhamento dos resultados finais foram observadas as orientações feitas no Parecer CME/NH Nº25/2021 que responde à consulta da SMED-NH sobre a avaliação dos estudantes do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021. O referido parecer afirma que a avaliação e o resultado final devem seguir o exposto no Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental 2020-2022 e que, em 2021, devido ao estado de calamidade por conta da pandemia da Covid 2019, é necessário revisar os critérios

de avaliação, focando nas aprendizagens essenciais, evitando assim o aumento da reprovação e o abandono escolar. A SMED reforçou, ainda, a recomendação do CME/NH de que cada escola avaliasse cuidadosamente os impactos da reprovação de cada estudante ao final do ano letivo de 2021, considerando que muitas das lacunas de aprendizagem que ocorreram em 2020-2021, no processo educacional, deverão ser recuperadas nos anos seguintes. Com isso, o índice de aprovação da Rede Municipal foi de 99,54%, contra 0,46% de reprovação no ano de 2021.

A estratégia 2.4 prevê a organização de currículos adequados à especificidade dos estudantes, que levem em conta a diversidade e realidades locais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais, assegurando um processo de ensino e aprendizagem significativo, conforme legislação vigente. Desde 2020, com o atendimento ocorrendo de forma remota e, em 2021, de modo híbrido e presencial, foi necessário adaptar o currículo, a partir dos Documentos Orientadores já disponibilizados antes da suspensão das aulas, os “Marcos de Aprendizagem”, que são sugestões de habilidades a serem enfatizadas em cada ano/etapa/ciclo e componente curricular.

Quanto à estratégia 2.15 que trata sobre a utilização pedagógica das tecnologias da comunicação e informação, com acesso aos estudantes no ambiente escolar, em 2021 a Rede Municipal investiu em recursos e formação continuada para apoiar os professores no uso destes recursos com o objetivo de dar continuidade aos processos de manutenção de vínculos e de aprendizagem de crianças e estudantes durante o período do distanciamento social e também no retorno à presencialidade. Foram realizados investimentos em recursos como acesso à Árvore Livros, plataforma de leitura que disponibiliza mais de 3.000 títulos para todos os professores e estudantes; entrega de um Chromebook para cada professor; acesso patrocinado à Internet através do aplicativo #vempraescola, utilizado em aparelhos móveis que possibilitou o uso de aplicativos institucionais educativos para professores, funcionários e estudantes.

Aspectos que precisam maior atenção: Estratégias em desenvolvimento devem ser continuadas nos próximos anos, considerando todas as redes e etapas de ensino, entre elas: estratégia 2.1 que prevê a redução gradativa do índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos; 2.2 que busca reduzir a distorção idade/série e reposicionar o estudante no ano ou ciclo escolar compatível com sua idade. Para o próximo ano letivo, o reordenamento curricular deve prever o continuum 2020/2021/2022, objetivando, mais uma vez, minimizar as possíveis defasagens de aprendizagem, considerando o longo período de suspensão das atividades presenciais e o escalonamento do ensino híbrido nos ambientes escolares de todas as redes e etapas do ensino.

4.3 Meta sobre Ensino Médio

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), implementando políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	79,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
85%	Dado oficial	47,50% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

A oferta do Ensino Médio acontece em escolas da rede pública estadual e nas escolas da iniciativa privada do território municipal.

Não há dados oficiais disponíveis relativos aos indicadores 3A e 3B. Os últimos dados são do ano de 2016, em que o indicador 3A teve índice de 79% e o indicador 3B teve índice de 47,50%.

Os sites oficiais Sinopse Educação Básica 2021, Censo Populacional IBGE 2010 e DEE/SEPLAG/RS - Estimativas Populacionais (Revisão 2018) não divulgam dados específicos sobre a população de 15 a 17 anos, não sendo possível calcular o percentual de atendimento dessa população que frequenta a escola. No entanto, em 2021, o número de matrículas no ensino médio de estudantes na faixa etária de 15 a 17 anos foi de 6.375 estudantes.

Das 14 estratégias desta Meta, nove estão em desenvolvimento, quatro estão concluídas e uma não foi iniciada (3.11 Promover, na oferta de cursos, a educação à distância considerando as novas tecnologias educacionais mediadas por tutoria), pois a mantenedora não implementa cursos à distância, devido a legislação.

Aspectos que precisam de maior atenção: Universalizar o Ensino Médio a toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, de acordo com a estratégia 3.1. Além do acesso, é necessário que se garanta a permanência dos estudantes matriculados e a aprendizagem com qualidade, por meio do fortalecimento de ações pedagógicas e estruturais em articulação entre as redes públicas e privadas e rede de proteção. Quanto à estratégia 3.13, que possui prazo de três anos para sua efetivação, ainda é necessário avançar no atendimento aos egressos do Ensino Fundamental, em especial aos estudantes com defasagem de idade e com deficiência, contando com recursos humanos especializados para atuarem nesta área.

4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos e ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	84,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	84,28%	Sinopse Educação Básica 2021

Não foram localizados dados oficiais referentes ao Indicador 4A para o ano de 2021. Por isso, foi repetido o dado de 2016, que foi o único ano em que este indicador foi oficialmente publicado. Já no Indicador 4B, o percentual atingido de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação foi de 84,28%, inferior à meta de 100%, o que sinaliza a necessidade de ampliação desse percentual até o final da vigência do PME

A Meta 4 conta com dezoito estratégias. Destas, quinze estão em desenvolvimento (com prazo até 2025 e que demandam ações anuais e continuadas), uma não concluída (também com prazo até 2025) e duas foram concluídas.

A estratégia 4.8, ainda não concluída, trata de implantar sistema informatizado abrangendo todas as redes de ensino, para controle e disponibilização de dados entre as escolas e a SEDUC/RS, referente aos registros quantitativos de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas unidades de Educação Básica. A informatização existe em cada rede, no entanto, as informações não estão compartilhadas entre as redes de ensino.

Ações relativas às estratégias da Meta 4 foram realizadas pela Rede Municipal, considerando o período de distanciamento social e de retorno às atividades presenciais, entre elas: Busca Ativa de estudantes em parceria com o Conselho Tutelar e Rede de Atendimento; assessoria às equipes escolares quanto ao acompanhamento aos estudantes com risco psíquico e/ou social; realização de reuniões sistemáticas da Rede de Atendimento com participação das escolas e outros segmentos como Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Associação de Moradores, Escolas Municipais, Escolas Estaduais, ONG's, Conselho Tutelar; Monitoramento de Infrequência – FICAL; Programa Saúde na Escola - PSE; Programa Escola Mais Segura (com ações de prevenção à violência e construção de cultura de paz); formação continuada de apoiadores à inclusão, professores e equipes diretivas; atendimento em Sala de Recursos Multifuncional - SRM; atendimentos no Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP em Arteterapia e Musicoterapia, Expressão e Movimento (Dançaterapia), Libras, Psicologia, Psicomotricidade e Psicopedagogia. Com o retorno à presencialidade em modelo híbrido, foram intensificadas as adaptações curriculares aos estudantes que compõem o público alvo da Educação Especial.

As estratégias 4.4, 4.5 e 4.6 tratam da formação continuada em educação inclusiva para os profissionais - professores, apoiadores à inclusão, equipes diretivas, mas especialmente para os profissionais que atuam diretamente com os estudantes que são público alvo do AEE. Em relação a isso, foram oportunizadas formações continuadas durante o ano de 2021, remotamente e também

presencialmente, considerando as orientações sanitárias e pedagógicas para o período do distanciamento social causado pela pandemia e após o retorno à presencialidade. A formação sobre educação inclusiva ocorreu, mas ainda não atingiu todos os profissionais, necessitando ser ampliada.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ainda é necessário avançar no sentido de garantir o AEE em todas as redes: municipal, estadual, federal e privada, em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior (estratégia 4.2), atingindo 100% da demanda existente (estratégia 4.3), para que se cumpram estas estratégias até o final da vigência do PME (2025). Outro aspecto necessário é promover melhorias arquitetônicas em todas as escolas das redes públicas e privada com garantia de condições de acessibilidade (estratégia 4.7). A estratégia 4.8 que prevê implantar um sistema informatizado para controle e disponibilização de dados quantitativos sobre estudantes com deficiência, entre todas as redes de ensino, precisa ser implementada.

4.5 Meta sobre Alfabetização

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Em 2021, não há dados oficiais relativos aos indicadores 5A, 5B e 5C, uma vez que não ocorreu avaliação neste período. Em 2016, ano em que a avaliação de proficiência foi realizada, os percentuais foram os seguintes: 5A (14,70%), 5B (25,50%) e 5C (48,50%), respectivamente.

A Meta 5 conta com onze estratégias, sendo que quatro já foram realizadas e estão concluídas, seis estão em desenvolvimento e uma ainda não foi iniciada. A estratégia 5.7 (que consta como não iniciada) referente à alfabetização de crianças do campo, quilombolas, indígenas e de populações itinerantes não foi implementada pois não houve demanda para tal. As estratégias que estão em desenvolvimento necessitam de ações permanentes todos os anos e possuem prazo de execução até o final da vigência deste PME.

As estratégias 5.4 e 5.5 prevêm a articulação entre Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, com a finalidade de estruturar e desenvolver processos pedagógicos qualificados em relação à alfabetização, às interações e ao brincar. Na Rede Municipal, o Protocolo da Cultura Escrita, elaborado em 2016 e revisado anualmente, orienta o trabalho pedagógico com a linguagem verbal - oral e escrita - como um direito de aprendizagem das crianças, além da formação continuada dos professores que atuam nessa etapa, como uma forma de oferecer oportunidades significativas de encontro com a leitura e a escrita desde a Educação Infantil, respeitada a especificidade dessa etapa educativa e as características do desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas e pequenas. Propostas de formação continuada em alfabetização e letramentos ao longo de 2021 foram realizadas contemplando professores do 1º ao 3º ano. Professores que atuam nos 4º e 5º anos e de Laboratórios de Aprendizagem também participaram de formação continuada visando a qualificação dos processos de alfabetização.

Outras ações foram realizadas pela Rede Municipal para promover a alfabetização de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, como: Programa Tear de Histórias e Sacolas Literárias (que visa o fomento à leitura literária e o acesso a livros e outros suportes para a formação de leitores); Árvore Livros (plataforma online com foco na leitura literária); avaliação diagnóstica e

monitoramento sistemático das aprendizagens das crianças do bloco de alfabetização para a obtenção de diagnósticos mais detalhados sobre leitura e escrita destes estudantes, com o propósito de apoiar o planejamento do trabalho pedagógico do bloco do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Aspectos que precisam de maior atenção: A avaliação periódica para obter dados atualizados de proficiência em leitura, escrita e matemática é essencial para o acompanhamento da meta 4 e para a garantia dos processos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental. De acordo com a estratégia 5.9, a promoção da alfabetização bilíngue das pessoas surdas, em todas as redes de ensino, precisa ser ampliada. A estratégia 5.10 que prevê a alfabetização das pessoas com deficiência/transtornos globais do desenvolvimento/ altas habilidades e superdotação, com profissionais capacitados, em todas as redes e instituições de ensino também precisa ser ampliada.

4.6 Meta sobre Educação Integral

META 6 - Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, ampliando gradativamente a 70% (setenta por cento) das escolas públicas até o final de vigência deste Plano. E atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano e 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica, até o final de vigência deste Plano.

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
35%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	11,61%	Sinopse Educação Básica 2021

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
70%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	97,77%	Gestão Escolar - Secretaria Municipal de Educação

O dado do Indicador 6A considera o número de estudantes da Educação Básica atendidos em tempo integral na Rede Municipal, uma vez que a Rede Estadual não atende estudantes em tempo integral.

O dado do indicador 6B foi obtido através do Setor de Gestão Escolar da SMED-NH e se refere ao percentual de escolas públicas da Rede Municipal que atendem ao menos um aluno em turno integral. Em 2021, esse atendimento aconteceu em todas as 52 EMEB e em 36 EMEI da Rede Municipal (para as crianças atendidas na creche - 0 a 3 anos).

Esta Meta conta com dez estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento com prazo até o final deste Plano e duas não foram iniciadas. A estratégia 6.8 não foi iniciada pois não existem escolas do campo, comunidades indígenas e comunidades quilombolas no município. A estratégia 6.10 não foi iniciada, uma vez que não se oferta o tempo integral para crianças da Educação Infantil, cujas turmas funcionam nas escolas de Ensino Fundamental.

A Rede Municipal conta com o Programa Movimentos e Vivências na Educação Integral (MOVE) desde 2018, que busca qualificar as aprendizagens, diversificar as experiências e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes. Em 2021, após o distanciamento social por causa da pandemia, o MOVE ofertou oficinas de Matemática e de Língua Portuguesa, especificamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com intuito de consolidar a alfabetização, atendendo grupos de estudantes com dificuldades de aprendizagem dos estudantes do 2º ao 5º ano, a fim de minimizar as defasagens no processo de aprendizagem e colaborar com o pacto continuum 2020/2021.

Atendendo à estratégia 6.4, os coordenadores do programa MOVE são contratados por 40 horas semanais por meio de uma parceria com a IENH, sendo que todas as EMEB contam com um profissional para realizar essa coordenação. É ofertada pela SMED formação continuada e sistemática que aborda aspectos do programa no cotidiano escolar, além de seminários, oficinas e palestras ao longo do ano letivo. Durante o ano de 2021 ainda foi necessário manter atividades remotas por causa da pandemia, porém a Rede Municipal optou por manter o Programa por sua importância na contribuição com os processos de aprendizagem, a manutenção de vínculos e a busca ativa dos estudantes atendidos.

Aspectos que precisam de maior atenção: Dar início à estratégia 6.10 que contempla a educação em tempo integral às crianças da pré-escola (4 e 5 anos). Essa ação não foi iniciada, já que é priorizado o atendimento de estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Garantir a continuidade de programas de contraturno escolar e educação integral, ampliando seu atendimento para mais estudantes do Ensino Fundamental, com foco na aprendizagem e desenvolvimento de estudantes que ainda não estiverem alfabetizados.

4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB - Ensino Fundamental e Médio

	IDEB observado		Meta IDEB	
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6 (meta 5,8)	5,9 (meta 6,1)	6,2 (meta 6,3)	6,2 (meta 6,5)
Anos finais	4,0 (meta 4,8)	4,4 (meta 5,0)	4,5 (meta 5,3)	4,5 (meta 5,5)
Ensino Médio	4,6	5,1	5,3	4,5 (meta 4,7)
Geral	6,3 (meta 5,8)	6,5 (meta 6,1)	6,3	6,5

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
6,5	Dado oficial	6,2	QEdu Dados Educacionais https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
5,5	Dado oficial	4,5	QEdu Dados Educacionais https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7C	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Médio.		
--------------	--	--	--

Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
4,7	Dado oficial	4,5	QEdú Dados Educacionais https://gedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo
	Dado municipal extraoficial	-	-

Comparando os índices da meta alcançada com a meta prevista no ano de 2021, nos indicadores 7A, 7B e 7C, é possível verificar que os índices apontam para a necessidade de avanço em relação à meta prevista.

Das doze estratégias desta Meta, seis são consideradas concluídas e seis em desenvolvimento. As estratégias em desenvolvimento requerem ações continuadas que são realizadas anualmente pelas redes e respectivas mantenedoras até o final da vigência deste Plano.

Na Rede Municipal de Ensino, os resultados do IDEB são acompanhados e abordados em momentos de formação com equipes diretivas e professores e em reuniões com a comunidade escolar, com o objetivo de elaborar planos de ação e estratégias que qualifiquem o processo educativo (estratégia 7.2). As estratégias 7.7, 7.8 e 7.9 (que tratam do acesso e ampliação à rede mundial de computadores, do provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais e da promoção, desenvolvimento e utilização pedagógica das tecnologias no ambiente escolar) continuam em desenvolvimento, através da formação continuada aos professores, das redes públicas e privada e da qualificação de equipamentos e recursos.

A SMED-NH acompanha e assessora as equipes das EMEBs com o objetivo de diagnosticar a situação de cada escola (para identificar características de cada unidade escolar em relação à meta estabelecida) e elaborar plano de ação focando o alcance das metas do IDEB, por meio da adequação das propostas metodológicas ou concepções pedagógicas dos professores alfabetizadores que qualifiquem e garantam a alfabetização na idade certa, de acordo com as estratégias 7.1 e 7.2.

Aspectos que precisam de maior atenção: Os dados das metas alcançadas no período são inferiores às metas estabelecidas, o que indica que é preciso avançar, especialmente através das estratégias que estão em desenvolvimento, com vigência até o final deste PME. A articulação com SEDUC e 2ª CRE precisa ser ampliada, no sentido de orientar e acompanhar políticas das redes e sistemas de ensino para atingir as metas do IDEB e diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, promover a formação continuada dos profissionais e redefinir formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental no território municipal, conforme estratégias 7.3, 7.4 e 7.5.

4.8 Meta sobre a Escolaridade Média

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, indígenas, de menor escolaridade, em situação de vulnerabilidade social no município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta no PME	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	48,30% (2016)	IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2013 - IBGE/ Censo Populacional,2010.
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	68,80% (2016)	IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2013 - IBGE/ Censo Populacional,2010.
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta no PME	Dado oficial	81,00% (2016)	IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2013 - IBGE/ Censo Populacional,2010.
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,90% (2016)	IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2013 - IBGE/ Censo Populacional, 2010.
	Dado municipal extraoficial	-	-

Obs.: Indicador 8D trata de “razão” e os dados apresentados são percentuais.

Não foram encontrados dados oficiais publicados referentes aos Indicadores da Meta 8 para o ano de 2021. Os dados das Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D não foram publicados oficialmente desde o início do trabalho de monitoramento deste Plano, em 2016.

Os dados dos Indicadores 8E, 8F, 8G e 8H são os mesmos do ano de 2016 e foram repetidos em 2021 por não haver dados atualizados disponíveis, uma vez que consideram dados populacionais do último Censo IBGE publicado em 2010. Registros da SMED-NH mostram que a demanda manifesta por vagas da população entre 18 a 29 anos foi atendida no município.

Essa Meta conta com dezesseis estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento, seis estão concluídas e duas não foram iniciadas (8.4 e 8.5). Não houve demanda para atendimento de estudantes que vivem no campo, nas comunidades indígenas e quilombolas (estratégia 8.5).

Buscando efetivar o atingimento dessa Meta e suas respectivas estratégias, foram realizadas ações que devem ocorrer anualmente até o final da vigência do PME: articulação com a rede de proteção, por meio de reuniões de rede e microrrede para encaminhamento de necessidades específicas; busca ativa de estudantes através de visitas domiciliares, contato telefônico, reuniões com estudantes e familiares com objetivo de reduzir evasão e repetência; formação continuada e sistemática dos profissionais que atuam nesse nível de ensino; revisão periódica dos currículos, com acompanhamento e orientação pela mantenedora para contemplar as necessidades formativas dos estudantes.

Aspectos que precisam de maior atenção: É fundamental que sejam publicados dados oficiais atualizados referentes aos indicadores da Meta 8 para ocorrer o acompanhamento de sua implementação. Além disso, buscar a ampliação da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, conforme a estratégia 8.4. Avançar em ações de aprimoramento do ensino voltado ao público atendido, com propostas que promovam acesso à tecnologia, ciência e cultura e de

encaminhamento a vagas de estágio e à continuidade da escolarização, de acordo com estratégias que encontram-se em desenvolvimento e necessitam ser ampliadas.

4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9 - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
98,00%	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
8,20%	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados oficiais atualizados referentes aos indicadores 9A e 9B. Os dados a seguir são de 2016 e foram obtidos na plataforma PNE em Movimento/MEC: Indicador 9A - 96,6% (sendo que a meta prevista era de 98,00%) e Indicador 9B - 18,30% (sendo que a meta prevista era de 8,20%).

Esta Meta possui treze estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento, duas foram concluídas e três não foram iniciadas. As metas em desenvolvimento requerem ações contínuas ao longo da vigência do PME. As metas não iniciadas dependem de programas nacionais de transferência de renda que não ocorreram (estratégia 9.4); de oferta da EJA nas etapas de Ensino Fundamental e

Médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais (estratégia 9.8) e de articulação entre os segmentos empregadores e os sistemas de ensino para buscar a compatibilização entre jornada de trabalho e oferta da EJA (estratégia 9.10).

Na Rede Municipal, o atendimento da EJA Ensino Fundamental ocorreu no turno da noite, nas Etapas: 1 (anual) - 1º, 2º e 3º anos; Etapa 2 - 4º e 5º anos; Etapa 3 - 6º ano; Etapa 4 - 7º ano; Etapa 5 - 8º ano e Etapa 6 - 9º ano. As escolas que ofertaram turmas de EJA em 2021 são: EMEF Boa Saúde (bairro Boa Saúde); EMEF Elvira Brandi Grin (bairro Rondônia); EMEF Eugênio Nelson Ritzel (bairro São José/Kephas); EMEF João Baptista Jaeger (bairro Santo Afonso) e EMEF Sen Salgado Filho (bairro Canudos). Neste ano, a matrícula final foi de 335 estudantes da EJA nas escolas municipais.

No retorno à presencialidade, com o objetivo de consolidação das aprendizagens essenciais de todos os estudantes, respeitando o tempo de aprendizagem de cada um e o desejo de permanência na etapa em desenvolvimento, no mês de junho, a SMED-NH realizou uma consulta ao Conselho Municipal de Educação, quanto à orientação em relação a legalidade da reprovação de estudantes da Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2021. Também, foi realizada uma pesquisa com as equipes diretivas das escolas que ofertam a modalidade, a fim de validar o diálogo e as reflexões destas, realizadas com o grupo de professores de cada escola e a mantenedora, ao longo dos períodos avaliativos 2020/2021, levando em consideração as especificidades vivenciadas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos nesse período pandêmico e a busca pela consolidação das aprendizagens dos estudantes. Ainda, foi realizado o Recenseamento Anual na EJA, contemplando as cinco escolas municipais que ofertaram a modalidade, buscando por dados relativos à quantidade de estudantes por escola, etapa, idade e quantidade de estudantes que trabalham, com o objetivo de conhecer as necessidades e demandas de atendimento nessa modalidade.

O Colégio Marista Champagnat também atendeu a EJA no turno da noite, do 8º ano ao 3º ano do Ensino Médio para pessoas com mais de 18 anos. Todas as vagas ofertadas foram com bolsa de estudos e possibilidade de transporte para os estudantes.

Aspectos que precisam de maior atenção: Estratégias não iniciadas necessitam de políticas específicas para sua implementação, como a criação de mecanismos de integração entre segmentos empregadores e sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização (estratégia 9.10) e adesão a programas nacionais de transferência de renda para estudantes da EJA, que não existiram nesse período (estratégia 9.4). Assegurar oferta de EJA a todos (estratégia 9.1) está em desenvolvimento, porém ainda pode-se ofertar vagas nos turnos noturno e diurno (estratégia 9.3), de acordo com a necessidade dos estudantes.

4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25%	Dado oficial	13,40% (2018)	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados oficiais atualizados referentes a essa meta para o ano de 2021. Aqui foi repetido o percentual de 2018, dado mais recente que foi localizado.

Nesta Meta, seis estratégias estão em desenvolvimento (10.1, 10.2, 10.4, 10.6, 10.7 e 10.8) e necessitam de ações ao longo de todo o período deste Plano, e quatro não foram iniciadas (10.3, 10.5, 10.9 e 10.10). A estratégia 10.3 não foi iniciada por não haver demanda de população do campo, indígena e quilombola.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para realizar as estratégias não iniciadas (10.5, 10.9 e 10.10), é preciso aderir e executar a programas de expansão e melhoria da rede física das escolas públicas que ofertam EJA integrada à Educação Profissional, por meio do estabelecimento de regime de colaboração entre União, Estado e Município, visando especialmente as pessoas com deficiência e privadas de liberdade, com formação específica de professores.

4.11 Meta sobre Educação Profissional

META 11 - Triplicar até o último ano do PME as matrículas de educação técnica de nível médio assegurando a qualidade social da oferta e no mínimo 50% de expansão no segmento público.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador

Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	5.960	Sinopse Educação Básica 2021
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	3.279	Sinopse Educação Básica 2021
	Dado municipal extraoficial	-	-

O PME não conta com previsão de meta para os indicadores 11A e 11B.

Em comparação ao ano de 2020, é possível observar uma diminuição dos número de matrículas do Indicador 11A, que foi de 6.500 (em 2020) para 5.960 (em 2021). Já o Indicador 11B registrou um aumento do número de matrículas na Rede Pública, de 3.183 (em 2020) para 3.279 (em 2021).

Esta Meta 11 possui dez estratégias, sendo que cinco estão em desenvolvimento (estratégias 11.1, 11.4, 11.5, 11.7 e 11.8) e requerem ações continuadas ao longo de toda a vigência deste PME e cinco estratégias não foram iniciadas (11.2, 11.3, 11.6, 11.9 e 11.10).

Aspectos que precisam de maior atenção: Estratégias não iniciadas precisam do estabelecimento de regime de colaboração e de parceria com esferas governamentais, instituições e entidades do setor privado para a implementação das mesmas. Encaminhar solicitação ao Fórum Municipal de Educação para a criação de uma Comissão Municipal de Educação Profissional, integrada ao Conselho Municipal de Educação ou a outra instância do Poder Público Municipal, contendo representatividade das instituições de ensino, públicas e privadas, dos trabalhadores, dos setores produtivos, da juventude e da Prefeitura com o objetivo de acompanhar e promover a execução desta meta (estratégia 11.5), para dar seguimento a estratégias que dependem dessa ação.

4.12 Meta sobre a Educação Superior

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da

oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	63,30%	INEP/ Censo Educação Superior 2021 e IBGE/ Censo Populacional 2010

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
33%	Dado oficial	Não há dados.	Dados não encontrados.
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Ensino Superior no município de Novo Hamburgo ocorre na iniciativa privada e também de forma gratuita e pública, através de bolsas de estudo ou financiamento estudantil e de cursos ofertados na Universidade Aberta do Brasil - UAB para toda a comunidade. A Universidade Feevale oferta cursos de graduação que podem ser acessados por vestibular ou ENEM. Há, também, polos de diversas universidades privadas com cursos EaD - Educação à Distância, que estão crescendo muito no país nos últimos anos.

O percentual do indicador 12A foi calculado a partir de dados da plataforma INEP/ Censo Educação Superior 2021 cruzados aos dados da população de 18 a 24 anos do IBGE/ Censo Populacional 2010, resultando em 63,30%. Não foram encontrados dados atualizados referentes ao indicador 12B.

A Meta 12 possui onze estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento e necessitam de ações permanentes ao longo da vigência do PME. Três estratégias não foram iniciadas (12.1, 12.2 e 12.9).

Aspectos que precisam de maior atenção: A obtenção de dados oficiais atualizados relativos a essa Meta é uma condição essencial para que ocorra seu acompanhamento. A criação da Comissão Municipal de Educação Superior (estratégia 12.1) vinculada ao Fórum Municipal de Educação é necessária para encaminhar a efetivação de outras estratégias e ações que também precisam ser iniciadas, como: levantamento de demandas de formação em Ensino Superior

(estratégia 12.2) e promoção de diálogo entre as diferentes instituições de Ensino Superior para articular a oferta de cursos que correspondam às demandas locais e regionais (estratégia 12.9). A demanda de criação da referida Comissão será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
90%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	94,30%	INEP/ Sinopse Educação Superior 2021

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
45%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	45,54%	INEP/ Sinopse Educação Superior 2021

Não foram encontrados dados oficiais e atualizados sobre os indicadores 13A e 13B. A inexistência destes dados para consulta em publicações oficiais dificulta o acompanhamento da Meta 13.

Os dados dos Indicadores 13A e 13B foram calculados a partir de dados obtidos na plataforma INEP/ Sinopse Educação Superior 2021, relativos ao número de docentes na Educação Superior com mestrado e/ou doutorado e envolvem informações sobre docentes que atuam no ensino superior público e privado.

Esta Meta conta com três estratégias, sendo que duas não foram iniciadas (13.1 e 13.2) e uma está em desenvolvimento (13.3). Quanto a estratégia 13.3, a

Universidade Feevale oferta cursos de pós-graduação na área da Saúde: Mestrado em Virologia, Mestrado em Psicologia e Mestrado em Toxicologia e Análises Toxicológicas.

Aspectos que precisam de maior atenção: A criação da Comissão Municipal de Ensino Superior é uma demanda necessária para a implementação de outras estratégias que dela dependem, como o levantamento de dados atualizados referentes a esta Meta e o incentivo de políticas de formação de professores de Ensino Superior. Essa demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

4.14 Meta sobre Pós-Graduação

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PME.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período.	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período.	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

O PME-NH não possui previsão de meta referente a Pós-Graduação. Não foram encontrados dados relativos aos indicadores 14A e 14B. A inexistência destes dados para consulta em publicações oficiais inviabiliza o acompanhamento da Meta 14, sendo que desde o 1º Relatório de Monitoramento, que refere-se ao ano de

2016, esses dados não foram encontrados e não constam nos relatórios de monitoramento do PME-NH desde então.

A Meta 14 possui duas estratégias e ambas não foram iniciadas. O levantamento de dados atualizados é uma ação fundamental que possibilitará o acompanhamento dos indicadores.

Aspectos que precisam de maior atenção: A execução das estratégias 14.1 (que trata do levantamento e diagnóstico de matrículas na pós-graduação stricto-sensu) e 14.2 (que trata de fomentar a criação de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior de Novo Hamburgo) está vinculada à criação da Comissão Municipal de Ensino Superior, sendo que esta demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação para implementação.

4.15 Meta sobre a Formação de Professores

META 15 - Implantar uma Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PME, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não há dados recentes divulgados para esse indicador. Em 2016, a proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica foi de 53,80% (plataforma PNE em Movimento/MEC, que não está mais disponível).

Esta Meta conta com cinco estratégias, das quais duas não foram iniciadas (estratégias 15.1 e 15.3) e três estão em desenvolvimento (estratégias 15.2, 15.4 e 15.5) e requerem ações ao longo de toda a vigência deste Plano. Quanto à estratégia 15.2, houve a manutenção da parceria com universidades (UNISINOS, FEEVALE e UERGS) para qualificação de ações de formação continuada da Rede

Municipal.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para que sejam obtidos dados atualizados sobre a formação dos professores de cada rede de ensino, é necessário constituir a Comissão Municipal de Educação Superior, conforme previsto na estratégia 15.1. Essa demanda será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação. Os planos de carreira necessitam ser reavaliados, sendo que, entre um dos aspectos discutidos está a implantação de Planos de Carreira que assegurem imediata progressão funcional, incentivando, desta forma, os professores a se engajarem no processo de qualificação profissional, conforme prevê a estratégia 15.5. Na Rede Pública Municipal houve a mudança no Plano de Carreira dos professores municipais, pela Lei Complementar 3012/2017 de 19 de junho de 2017.

4.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o final de vigência deste Plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
80%	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados

	Dado municipal extraoficial	-	-
--	-----------------------------	---	---

Em relação ao indicador 16A, a meta prevista de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* é de 80%, sendo que as metas atingidas foram de 29,9% (em 2016) e de 36,90% (em 2017). Após esse ano, não houve mais divulgação oficial atualizada desses dados.

Em relação ao indicador 16B, não há previsão de meta no PME. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016 foi de 31,70% no ano de 2017, conforme dados da plataforma PNE em Movimento/MEC, que não está mais disponível.

Esta Meta possui quatro estratégias, sendo que uma não foi iniciada (estratégia 16.1), uma foi concluída (estratégia 16.4) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 16.2 e 16.3) e precisam ter continuidade no decorrer da vigência deste PME.

A formação continuada e em serviço, com diferentes temáticas e formatos, foi ofertada sob responsabilidade de cada mantenedora. Na Rede Municipal, em 2021, ocorreram formações diversas envolvendo os diferentes profissionais, com o intuito de contribuir para a construção de um embasamento teórico e prático na organização do trabalho pedagógico e para a qualificação do processo de ensino e de aprendizagem.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para atender à estratégia 16.1 que trata sobre a realização de diagnóstico da formação dos professores em pós-graduação de cada rede de ensino, é necessário criar a Comissão Municipal de Educação Superior, demanda que será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

4.17 Meta sobre a Valorização do Professor

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio com o dos profissionais do magistério das escolas federais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	

para o período			
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não há dado divulgado sobre a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. A inexistência deste dado impossibilita a verificação do indicador 17A.

A Meta 17 possui cinco estratégias, das quais três não foram iniciadas (estratégias 17.1, 17.3 e 17.5) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 17.2 e 17.4), com prazo ao longo da vigência do PME-NH.

Com relação à estratégia 17.2 que trata da garantia do cumprimento de carga horária de 20 horas em somente um estabelecimento de ensino: professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental com carga horária de 20 horas semanais permanecem na mesma escola; professores de anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal nem sempre podem permanecer na mesma escola por causa do número de horas de cada componente curricular, então procura-se que permaneçam em escolas próximas; professores da Rede Estadual lecionam mais disciplinas para que possam permanecer na mesma escola.

Formação continuada voltada aos docentes é organizada e ofertada por cada rede de ensino e mantenedora, porém a organização de evento integrado para todos os docentes do município, redes e instituições (estratégia 17.3) não ocorreu neste período, sendo que essa demanda precisa ser discutida pelos envolvidos para sua efetivação.

Com relação à estratégia 17.5 que busca a ampliação da assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do magistério, em particular, o piso salarial profissional, houve o acompanhamento das políticas federais, com a intenção de identificar a ampliação da assistência financeira visando a valorização dos profissionais do magistério.

Aspectos que precisam de maior atenção: Uma demanda a ser iniciada é a criação da Comissão Municipal de Educação Superior para acompanhar a atualização progressiva do piso nacional para os professores da Educação Básica, de acordo com a estratégia 17.1.

4.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, que reconheça e valorize a formação, tomando como referência o piso dos profissionais do magistério das escolas Federais.

Indicador 18A	Possui plano de carreira para magistério?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no portal das leis do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18B	Assegura o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo e no site das leis do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18C	Paga o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

A Meta 18 possui quatro estratégias, sendo que duas estão em desenvolvimento (18.1 e 18.2), uma está concluída (18.3) e uma não foi iniciada (18.4).

A Rede Municipal possui Plano de Carreira que garante o ingresso dos servidores públicos em educação exclusivamente através de concurso público, de acordo com o previsto na estratégia 18.2.

Com relação à estratégia 18.3, são oferecidas formações periódicas para os profissionais dos diferentes níveis de ensino, em especial para os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e apoiadores à inclusão, pela SMED-NH, no horário de trabalho, com o objetivo de qualificar a intervenção pedagógica junto aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Aspectos que precisam de maior atenção: A estratégia 18.4 não foi atingida, pois o plano de carreira atual do magistério público municipal não prevê licença remunerada para formação e qualificação, sendo necessário sua revisão para que essa estratégia se concretize.

4.19 Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 - Assegurar condições para a manutenção e ampliação da gestão democrática da educação, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, considerando três pilares no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia administrativo financeira e provimento democrático da função de gestor.

Indicador 19A	A escolha dos diretores da rede municipal se dá por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Eleição de diretores	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Obs.: Não há dado oficial do Ministério da Educação - MEC para esse indicador.

Na Rede Municipal, a escolha e nomeação para o exercício da função de diretor(a) das escolas é realizada a cada quatro anos, por eleição direta entre professores, funcionários, responsáveis e estudantes acima de 16 anos, que votam em candidato(a) com estabilidade no magistério público municipal e efetivo na escola há mais de seis meses.

A Lei Nº 2015/2009 de 13 de outubro de 2009 dispõe sobre a gestão democrática no ensino público municipal e tem como princípios a gestão participativa, transparente e democrática; o compromisso com a qualidade social da

educação pública; a autonomia pedagógica, financeira e administrativa das unidades escolares, observadas a legislação pertinente e as políticas públicas da SMED-NH e do Município.

Novo Hamburgo possui o Conselho Municipal de Educação - CME mais antigo do país em atividade. São atribuições do CME: baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino; credenciar as instituições e autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental; analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades; manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo, Secretaria de Educação, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino; emitir parecer sobre convênios e contratos de cunho educacional que o Executivo pretenda celebrar, quando solicitado; e assessorar a SMED na elaboração da proposta orçamentária na área da educação, quando solicitado.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos advindos desse fundo. Durante o ano de 2021, realizou reuniões regulares para acompanhar os repasses e as prestações de contas feitas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC do FNDE.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE foi criado no município em 1994, tendo como finalidade acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas no preparo e oferta da alimentação escolar.

O Poder Executivo do Município, por meio da SMED-NH, ofereceu aos Conselhos o apoio necessário para assegurar a realização das reuniões de trabalho e condições para que os conselheiros desempenhassem suas atividades.

Esta Meta possui seis estratégias, sendo quatro em desenvolvimento (19.1, 19.2, 19.3 e 19.5) e necessitam de ações permanentes ao longo de toda a vigência deste PME.

Quanto à estratégia 19.4, que trata da constituição de Conselhos Escolares, na Rede Municipal cada escola conta com Associação de Pais e Mestres - APEMEM, que é responsável pelo planejamento e controle das verbas escolares bem como pela elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos conjuntamente com os demais segmentos da comunidade escolar, no entanto não constituíram Conselhos Escolares.

Quanto à estratégia 19.6 que trata de implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da

Educação Básica, a SMED-NH, desde 2018, realiza um estudo sobre o custo anual de cada estudante da Rede Municipal.

Aspectos que precisam de maior atenção: Continuar investindo permanentemente na formação dos conselheiros dos diferentes conselhos para qualificar o desempenho de suas funções, assim como prevê a estratégia 19.1. Avançar em relação à estratégia 19.4, que trata da constituição de Conselhos Escolares.

4.20 Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 - Assegurar o cumprimento do Art. 212 da CF, quanto a percentuais orçamentários aplicados em educação e dos Arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (mínimo 25% nas redes públicas), chegando a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

Sem indicador	Constituição Federal 1988, Art. 212; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Arts. 70 e 71		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25% nas redes públicas	Dado oficial	18,15%	https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope
	Dado municipal extraoficial	-	

Dados do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, mostram o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MED - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25% para estados, DF e municípios).

Em 2021, o percentual aplicado na Rede Municipal foi de 18,15%, inferior ao percentual de 25% que é a meta prevista para o período. Esse percentual menor ocorreu porque houve o congelamento de despesas definido pela Lei Complementar Federal 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com vigência até 31/12/2021. Em 27 de abril de 2022 foi publicada a Emenda Constitucional 119 que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal”. Com isso, o ente municipal deverá complementar na aplicação da manutenção e

desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Esta Meta possui dezessete estratégias, sendo que doze estão em desenvolvimento (todas com prazo ao longo da vigência deste PME), quatro foram concluídas e uma não foi iniciada (2.17), uma vez que as escolas da Rede Municipal não contam com Conselhos Escolares.

A SMED-NH, responsável pela gestão da Rede Municipal, tem como atribuição planejar e executar a política educacional do Município para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Também realiza assessoria pedagógica e administrativa às escolas, além de supervisão e orientação às unidades escolares e espaços pedagógicos.

A política educacional da Rede Municipal se efetiva por meio da qualificação de seus profissionais, da aquisição de equipamentos e materiais, da compra de merenda para estudantes, sendo que tais ações contam com recursos federais, como o Salário Educação, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Assim como o MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem investir, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. E o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cuja destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de estudantes matriculados na educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior. Tais recursos estão presentes na Lei Orçamentária Anual – LOA, que define o orçamento público disponível para o próximo ano, bem como o nível de prioridade em investir na respectiva área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

Aspectos que precisam de maior atenção: Realizar sistematicamente os encontros do Fórum Municipal de Educação para monitoramento da Meta 20 e de todo o PME. Também, mobilizar a criação dos Conselhos Escolares em todas as redes de ensino, com formação para todos os segmentos da comunidade escolar, para qualificar a gestão democrática da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Monitoramento do PME|NH foi elaborado a partir dos dados disponíveis relativos ao ano de 2021 reunidos na Planilha de Monitoramento. É importante destacar a inexistência de dados oficiais atualizados referentes a determinadas metas, o que dificultou ou impediu a verificação do cumprimento das metas e estratégias e a indicação de ações necessárias à sua continuidade e implementação.

No próximo ano pretende-se dar continuidade ao trabalho, buscando-se a participação efetiva de todos os membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora, pois alguns profissionais tiveram dificuldade de participar do processo. Em especial, pretende-se fortalecer a participação de representantes da Rede Privada e Estadual, para contemplar de maneira mais efetiva e abrangente a realidade da Educação em todo o território municipal.

Ampliar o conhecimento sobre o PME|NH com as instituições educativas do município e com diferentes segmentos da comunidade, a fim de promover maior participação e comprometimento de todos com a sua efetivação, é uma ação a ser fortalecida constantemente. Desse modo, pretende-se que os processos de monitoramento e avaliação do PME|NH possam contribuir para a proposição de políticas públicas e a qualificação da educação no território municipal de Novo Hamburgo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL, Região Sul e RS - PNAD - 2015. Novo Hamburgo - IBGE/Censo Populacional - 2010. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

BRASIL. Ministério da Educação/ INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

BRASIL. Ministério da Educação/ INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>

NOVO HAMBURGO. Lei nº 2.823 de 24 de junho de 2015. Aprova e institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/n/novo-hamburgo/lei-ordinaria/2015/282/2823/lei-ordinaria-n-2823-2015-aprova-e-institui-o-plano-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>

NOVO HAMBURGO. Decreto nº 8.522 de 23 de outubro de 2020. Nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

NOVO HAMBURGO. Decreto nº 9.098 de 29 de janeiro de 2020. Altera o Decreto nº 8522, de 23 de outubro de 2018, que nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

NOVO HAMBURGO. Portal de Leis do Município de Novo Hamburgo. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5518/leis-de-novo-hamburgo>

QEDU. Portal QEdU. Disponível em: <https://www.qedu.org.br/#>

RIO GRANDE DO SUL. Portal de Leis do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:

<https://www.estado.rs.gov.br/separ-legislacao>

RIO GRANDE DO SUL. Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Controle Social / Educação. Disponível em:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:66>